



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

MESA DIRETORA

2007/2008

Presidente

Ângelo Paiotti

Vice-Presidente

Luci Dias de Goes

Secretário

Marcos Fábio Miguel
dos Santos

VEREADORES

Antonio José Pereira

Benedito Aparecido da Cruz

Ivete Antunes de Oliveira

João Batista de Moraes

Luiz Antonio Brisola

Paulo Roberto Domingues
dos Santos

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Assessor Administrativo e Parlamentar

Gilber Cardozo da Silva

Diretora Jurídica

Maria Elizabete
Marcondes Guimarães

PARECER JURÍDICO Nº 041/2008

Trata-se de Projeto de Lei nº 028/2008, que: "Dispõe sobre a Denominação de Logradouro Público".

Versa o presente projeto sobre a denominação de logradouro público.

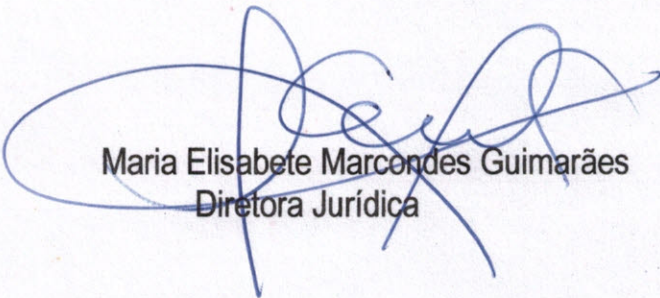
Esta é a síntese do essencial, passo agora a opinar.

O projeto apresenta os requisitos de admissibilidade, posto que proposto por autoridade competente, além de atender ao princípio contido no Art. 33, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, sendo que não apresenta inconstitucionalidade.

Trata-se de denominar uma rua projetada de "Rua Benedito Manoel Ferreira", como forma de homenagear um cidadão pilarense que desenvolveu todas as suas atividades nesta cidade, aqui morou e criou seus filhos e contribuiu para o desenvolvimento da cidade.

Isto posto, o Projeto de Lei em questão encontra-se apto para ser apreciado por este r. Plenário.

Pilar do Sul, 12 de maio de 2008.


Maria Elisabete Marcondes Guimarães
Diretora Jurídica